



REFLEXÕES ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10639/2003 NOS CURRÍCULOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ARIANE APARECIDA ROQUE PEREIRA HORTA¹, NATÁLIA NASSIFF BRAGA²

[1] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, arianeap.roque@hotmail.com

[2] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, natalianb.ifsp@gmail.com.

A STUDY ON THE IMPLEMENTATION OF LAW 10639/2003 IN THE CURRICULUMS OF MATHEMATICS TEACHER TRAINING COURSES

Resumo

A Constituição Federal assegura a todos o acesso à educação pública no Brasil, entretanto a trajetória da educação brasileira revela que o ensino era destinado a poucos. A fim de valorizar a diversidade que constituiu a nação brasileira, a Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, promovendo o combate ao racismo e o desenvolvimento de representações positivas acerca da temática. A grande quantidade de notícias veiculadas atualmente retratam um país desigual e excludente, o que pode indicar a ausência da tratativa da temática étnico-racial nos currículos escolares e de formação de professores. Dessa forma, o objetivo da presente pesquisa é compreender a abordagem da temática étnico-racial no currículo de formação de professores de matemática. Foi realizado o levantamento da legislação vigente, análise de projetos de curso de formação de professores e entrevistas semi-estruturadas. Os resultados apontam para existência de abordagens interdisciplinares positivas, no entanto muitos dos discursos apresentam uma visão limitada ao tratamento da temática étnico-racial apenas do ponto de vista do racismo e da discriminação.

Palavras-chave: Relações Étnico-Raciais; Legislação; Formação de Professores

Abstract

The Federal Constitution guarantees everyone access to public education in Brazil, but this has not always been the case. The trajectory of Brazilian education reveals that education did not reach the majority of the population, causing in the precariousness of education today. The identity of a society is established through its history and to accept the version that comes from outside is to devalue the context of the populations that constituted the national characteristics. In this regard, and in order to value the diversity that constituted the Brazilian nation, Law 10.639 / 2003 made it compulsory to



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

teach African history and African and Afro-Brazilian culture, in order to promote the fight against racism and discriminatory practices. Although many of the news reports currently portray an unequal and exclusionary country that indicate the absence of the issue in school curricula and teacher training. In this way, the objective of the present research is to understand to what extent and in what form the curriculum of teacher training, especially in the area of mathematics, approach the ethnic-racial theme. For that, a methodology was used to study the legislation in force, which deals with the subject, the analysis of projects for the training of these teachers and semi-structured interviews. The results point to the existence of positive interdisciplinary approaches, however many of the discourses present a limitation in the context of racism and discrimination.

Keywords: Ethnic-Racial Relations; Legislation; Teacher training

Introdução

Entendendo a importância que assume a educação no que diz respeito à formação dos sujeitos para o exercício da cidadania, a inserção da temática nas escolas, sobretudo de educação básica, auxilia a sociedade no combate às práticas discriminatórias, uma vez que é por meio da educação que se tem transformação social. A Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, com o intuito de promover o combate ao racismo e o desenvolvimento de representações positivas acerca da temática, tanto na educação básica quanto no Ensino Superior. Dessa forma, tratar das relações étnico-raciais no currículo de formação de professores torna-se essencial para combater práticas discriminatórias e excludentes presentes no processo educacional. Entretanto, quando se trata de questões acerca da temática percebe-se a pouca inserção desses conhecimentos na formação inicial dos cursos de licenciatura e conseqüentemente o não cumprimento da Legislação sobre relações étnico-raciais para formação de professores torna-se evidente.

Com base nisso, o trabalho tem por objetivo compreender em que medida e de que forma os cursos de formação de professores, sobretudo da área de ciências exatas abordam a temática étnico-racial. Para isso, foi preciso analisar a legislação atual que trata da obrigatoriedade de inserção da temática, além de pesquisar e estudar dois Projetos Pedagógicos de Curso de licenciatura na área de matemática no Instituto Federal de São Paulo com intuito de problematizar o cumprimento da Legislação educacional vigente sobre essa questão. Além disso, foi verificado como ocorre a abordagem da temática nas práticas escolares das Instituições de Ensino Superior as quais pertencem os projetos por meio de entrevistas junto ao corpo docente, discente e dirigentes dos respectivos cursos.



Contexto Histórico

Segundo o Art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito público subjetivo, ou seja, é dever do Estado e da família prover a todas condições que contribuam para o pleno exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho, na mesma medida em que cabe à população cobrar as autoridades competentes para a garantia desse direito. Entretanto ao longo da história brasileira nem sempre ocorreu desta forma.

O Brasil possui um longo histórico de colonização; desde 1530 até meados do século XIX esteve sob dominação portuguesa caracterizada como civilizadora, exterminadora e povoadora, nitidamente oprimindo tudo o que era diferente aos preceitos europeus e, de acordo com Barroso (2008), submetendo um terço da população a um regime escravocrata. A expansão da dominação dos europeus cresceu ainda mais, principalmente com o incentivo feito para popularizar o Brasil com doação de terras e ajuda financeira por parte do governo brasileiro após os anos 1820.

De acordo com Grinberg (2002), a Constituição de 1824 enquanto legislação do Império garantiu que os negros pudessem frequentar locais públicos e instituições de ensino, no entanto enfatiza a ausência da garantia desses direitos na prática cotidiana. Cabe destacar que nesta época, os processos educativos eram restritos às elites, não sendo destinados à todas as populações marginalizadas, principalmente, aos negros.

A partir de 1888 foi sancionada a Lei que aboliu a escravidão no Brasil, sendo esta nação um dos últimos regimes políticos a adotar tal conduta. O fato é que a população negra encontrava-se num estado de libertação, mas a mercê de sua própria sorte, pois o Estado brasileiro não se preocupou em orientar e integrar a população recém liberta à nova dinâmica de sociedade na qual o trabalho assalariado passou a ser o norte para o desenvolvimento econômico do país. Segundo o sociólogo Florestan Fernandes (2008) os senhores foram isentos da responsabilidade de qualquer tipo de manutenção referente aos libertos e nem o Estado ou entidades tomaram atitudes que preparassem a sociedade para tal transição, o que, segundo o autor caracteriza a Abolição como um ato de “espoliação extrema e cruel” (FERNANDES, 2008 p. 29). Todos esses fatores são elementos constitutivos do racismo enraizado na sociedade brasileira (MARINGONI, 2011). Sem medidas complementares, os negros foram marginalizados pela sociedade e ao longo do tempo passaram a ocupar regiões precárias, bairros afastados do centro das cidades e principalmente morros, onde se estabeleceram as comunidades tidas atualmente.



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

Ao contrário do que se possa imaginar, o Estado neste momento pós-abolicionista tomou medidas para o extermínio de negros do Brasil, tendo como principal objetivo o “branqueamento” da população. Um dos recursos utilizados foi o estupro de mulheres negras por imigrantes e brancos da sociedade dominante para assim obter progressivamente uma população mestiça de pardos, morenos e mulatos. Tais atitudes para Nascimento (1978) buscavam restringir o crescimento da população negra.

Tendo em vista este cenário histórico e tantos outros confrontos nos mais diversos países, a Organização das Nações Unidas legitimou em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) como o principal documento para formar novos alicerces ideológicos após as barbaridades ocorridas na Segunda Guerra Mundial. A educação então passou a ser entendida como um direito humano fundamental sendo garantida no Brasil como um direito social pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). O direito à educação finalmente estava garantido, embora, a universalização do acesso à educação neste novo contexto não signifique “que não haja hierarquia entre conhecimentos, culturas e povos, mas, sim, uma história de dominação, exploração, e colonização que deu origem a um processo de hierarquização de conhecimentos, culturas e povos” (GOMES, 2012 p. 102).

A desigualdade racial que apenas deixou de ser silenciada a partir da metade do século XX pela população negra, que superou seu próprio processo de exclusão e passou a exigir providências legais que legitimassem seus direitos. Esta superação caracterizou-se pelo nome de “movimento negro” e era o principal agente solicitante de uma reestruturação do acesso, permanência e êxito educacional dos cidadãos negros no Brasil. Entende-se por movimento negro “ações coordenadas de um grupo de pessoas aglutinadas em torno de um interesse comum, em especial a superação dos problemas relacionados aos preconceitos e discriminações étnico-raciais.” (SILVEIRA, TELES, 2014 p. 277-278)

Eram muitas as reivindicações do movimento, então é possível inferir que a introdução da “História da África e do Negro no Brasil” passou a fazer parte das atitudes que seriam necessárias para combater o racismo no Brasil, sempre atentando-se a questão da releitura, rompendo com a descolonização da história africana e com olhares meramente do ponto de vista europeu.

Mendonça (2009) ressalta que o processo de expansão do colonialismo europeu resultou em um conhecimento eurocêntrico, tido ao longo dos anos como algo engessado pela relação hierarquizada e de superioridade dos europeus para com as outras etnias, principalmente em relação aos negros. Em outras palavras, o eurocentrismo impõe “suas realidades como sendo a “universal”,



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

isto é, apresentando o branco como se fosse a condição humana, enquanto todo não-branco é visto como um grupo específico, por conseguinte, como não humano” (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 3)

Não bastasse a versão distorcida de tais acontecimentos históricos enaltecendo somente a origem dominante, é possível verificar o processo de inferiorização dos africanos e seus descendentes. Para Silva e Carvalho (2010), a situação de marginalização do negro é um reflexo da permanência de características da ordem escravocrata que não foram eliminadas pelo sistema capitalista competitivo brasileiro.

A questão não se restringe unicamente ao meio social, Cunha (2012) reitera a negação do passado científico e tecnológico dos povos africanos, principalmente no que diz respeito aos métodos e conceitos europeus majoritariamente para constituição do saber universal sem considerar qualquer que seja a participação dos negros.

No que diz respeito à educação, Cavalleiro (2001) reitera que o silenciamento diante da ausência da questão racial no currículo é prejudicial à constituição da identidade de uma criança negra, por exemplo. Além disso, a realidade educacional de um negro no Brasil não lhe é favorável em vários aspectos, principalmente na temática racial na qual o sujeito torna-se invisível ao sistema educativo, sem um referencial literário ou com materiais didáticos que forneçam um parâmetro étnico.

No Brasil, de acordo com a análise feita pelo movimento Todos Pela Educação, é preocupante verificar que os indicadores de aprendizagem são menores entre os que se declararam pretos e pardos do que entre os que se declararam brancos. Os dados foram coletados pelo SAEB (INEP, 2013) e mostraram que dos alunos que atingiram o nível considerado adequado de desempenho nas avaliações de matemática do 9º ano apenas 12,9% de pardos e 9,4% de negros em contrapartida aos 24,8% declarados brancos que alcançaram esses índices. Já no ensino médio, pretos e pardos ficaram em torno de 5% cada, dado que os autodeclarados brancos representaram 15%.

Dadas às desigualdades já enfrentadas em níveis sociais e econômicos, esses jovens ainda são negligenciados quando a eles é negado o acesso à educação pública de qualidade. Nesse sentido a prática pedagógica adotada pelo professor pode fazer grande diferença na inserção e valorização da temática, o que terá reflexo na formação plena para a cidadania.

Legislação e as Relações Étnico-Raciais

Segundo Mendonça (2011) as constantes demandas do Movimento Negro estiveram presentes nas discussões que conceberam as ações afirmativas enquanto políticas públicas compensatórias com



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

o objetivo de reverter tendências históricas que se arrastaram até a idade contemporânea atingindo grupos sociais vulneráveis ao sistema.

Silva e Carvalho (2010) afirmam que as propostas de políticas de ações afirmativas levam em conta grande parte da desconstrução do mito da democracia racial, a qual considera o racismo e seus desdobramentos irrelevantes para ascensão social. Dentre as propostas, houve a concretização das cotas raciais nas universidades do país e a inclusão do estudo de história da África e da cultura africana e afro-brasileira por meio da Lei 10.639/2003, que incluiu o artigo 26-A na Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996) tornando obrigatória a releitura dessa história sobre a grande influência dos negros na formação da sociedade brasileira. Como regulamentação desta lei, o Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) aprovou o a Resolução 1/2004 (BRASIL, 2004) que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para esse novo segmento na educação brasileira, designando as Instituições de Ensino Superior a incluir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Estas diretrizes visam orientar sobre a necessidade de uma pedagogia contrária ao racismo ou práticas semelhantes, de maneira que os professores lidem positivamente com a diversidade, abrangendo a educação étnico-racial como uma reeducação da relação entre negros e brancos, estimulando nos estudantes o reconhecimento do negro como personagem integrante da história de maneira positiva e o reconhecimento do racismo como fruto de tensas relações no passado, para enfim viabilizar um enfrentamento das desigualdades, estimular o respeito e a valorização dos povos. Vale ressaltar que o parecer citado acima não pretende supervalorizar uma etnia ou raça, mas estimular posturas de combate à discriminação e a intolerância.

A Formação de Professores e as Relações Étnico-Raciais

Para que esse tema seja trabalhado de maneira eficiente é preciso que ele não esteja incluído somente nos currículos de educação básica, mas também possua uma abordagem significativa nos cursos de licenciatura. Costa (2010) afirma que é de suma importância o "compromisso dos educadores de tentar qualificar os seus alunos negros para as mesmas posições ocupadas pelos alunos oriundos dos outros segmentos étnicos." (2010 p. 46)

Dessa forma, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) propõe um trabalho pedagógico diferenciado no que diz respeito à prática do professor. Nesse documento, os temas transversais devem, em tese, promover o respeito à diversidade integrando as áreas do conhecimento de maneira



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

transversal e interdisciplinar de modo a unificar as disciplinas escolares e contextualizar as informações durante as aulas. Todo esse trabalho deve ser contemplado para que o aluno possa dar significado ao que ele aprende, compreender a realidade social ao qual está inserido e assim criar responsabilidade social, o que condiz com o estabelecido no Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), “educação básica deve assegurar a todos formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

No contexto da temática do respeito a diversidade, o tema transversal 'Pluralidade Cultural' tem participação importante na medida em que trata questões associadas às relações sociais e culturais respeitando as especificidades de cada região, com o intuito de promover o conhecimento e a valorização da pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro (BRASIL, 1997). Já a Base Nacional Comum enfatiza a valorização do que é próprio em cada cultura investigada a partir de elementos coletados em seu entorno e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira (BRASIL, 2017, p. 9).

Nestes termos o papel do professor é de suma importância na efetivação da proposta, principalmente na reparação social almejada, pois é uma das metas pautadas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2009, p.30). Além disso, esses agentes são peça fundamental em uma instituição de ensino já que é preciso ter domínio do conteúdo e ser comprometido com a educação de fato, no sentido de correção de possíveis posturas, atitudes ou palavras discriminatórias em um ambiente multicultural como é a escola.

Para que ocorram atos efetivos nesta temática os profissionais da educação precisam estar bem preparados e saber como trabalhar a temática de maneira a valorizá-la. É necessário que eles tenham uma formação sólida dentro do tema, nessa perspectiva o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução nº 2/2015 (BRASIL, 2015) definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores inicial em nível superior e continuada. Esta revela a formação do professor como algo dinâmico e complexo, visando à valorização profissional e principalmente o que se denominou como a melhoria constante da qualidade social da educação.

Dessa forma, coloca-se a existência de diversos documentos que tratam sobre a urgência e obrigatoriedade da inserção de questões étnico-raciais nos currículos de todos os níveis e modalidades de ensino. A tratativa da temática deve ser conduzida de forma transversal e interdisciplinar, o que se



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

traduz na abordagem da temática por todos os componentes curriculares, sem distinção, ao longo do ano letivo e não de modo pontual em datas comemorativas como o dia da Consciência Negra.

Uma possível alternativa para romper com os paradigmas da educação para as relações étnico-raciais é a presença da produção literária africana, pois de acordo com Pereira (2013) não basta apenas reformular o conteúdo escolar no ensino de história, é preciso ter a literatura como material de referência no trabalho pedagógico dos professores. O professor de matemática, por exemplo, pode resgatar características inerentes a sua área presente em produções de autores africanos, por conseguinte estaria cumprindo com a obrigatoriedade da Lei 10639/03 em relação ao reconhecimento dessa cultura enquanto integrante da história, e mais do que isso, estaria atribuindo valor a cultura africana sem prejudicar outras já conhecidas.

Para tanto a descolonização do currículo requer a superação de confrontos e da visão eurocêntrica de conhecimento imposto durante muitos anos nas escolas, aos professores e alunos sob a visão dos dominantes. Cabe a formação de professores propor reflexões acerca desta temática de inserção da cultura Afro-brasileira e Africana como um tema transversal constituinte de um currículo integrador da diversidade étnico-racial.

Embora os documentos sejam claros quanto à urgência e à forma de abordagem, ainda se nota a existência de práticas discriminatórias na escola, o que pode sinalizar a falta de ênfase nessas questões no que tange o currículo e as práticas educativas, tanto na educação básica, quanto nos cursos de formação de professores. Dessa forma, o presente trabalho se propõe a problematizar a inserção e o desenvolvimento do trabalho com a temática étnico-racial no que diz respeito à formação inicial de professores de matemática para atuação na educação básica.

Metodologia

Este trabalho possuiu como abordagem metodológica a pesquisa exploratória e explicativa, buscou realizar um mapeamento do panorama acerca de dois cursos de formação de professores de ciências exatas no que diz respeito às questões étnico-raciais, bem como realizou uma análise qualitativa acerca das concepções que professores e alunos possuem acerca do tratamento da temática nas Instituições de Ensino Superior formadoras de professores que atuarão na educação básica. Para que os objetivos fossem cumpridos, pretendeu-se realizar a presente pesquisa de acordo com as etapas abaixo descritas:

Etapas 1: Levantamento e análise da Legislação vigente



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

Etapa 2: Análise dos Projetos Pedagógicos de Curso

Foram analisados os Projetos Pedagógicos de dois cursos de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo. A análise foi conduzida contemplando os seguintes pontos: Em que momentos do projeto a temática étnico-racial é tratada? De que forma? Em quais ementas ela está presente? A abordagem da temática é realizada em disciplinas de cunho pedagógico? Está prevista em disciplinas que abordam o conteúdo específico da matemática? Existe no documento algum momento em que há a valorização de conhecimentos matemáticos provenientes de culturas africanas? Fala-se em etnomatemática? Existem referências bibliográficas indicadas no documento que abordem a temática étnico-racial?

Todos os pontos levantados serão analisados qualitativamente, buscando problematizá-los à luz das Legislações analisadas na Etapa 1.

Etapa 3: Entrevistas com professores e alunos

Nessa etapa foram conduzidas entrevistas com dois coordenadores, quatro professores e 15 alunos dos cursos de Licenciatura em Matemática, cujos projetos de curso foram submetidos à análise prevista na Etapa 2. O intuito foi verificar se as atividades envolvendo as questões étnico-raciais previstas no currículo oficial (Projeto de Curso) são concretizadas e de que forma isso ocorre. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas para análise, além disso foram conduzidas por meio das seguintes perguntas:

- i. Ao longo do curso as questões étnico-raciais foram trabalhadas?
- ii. Se sim, em que momentos elas foram trabalhadas? (disciplinas, semanas, etc.)
- iii. O tema é trabalhado em seu câmpus dentro de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão?
- iv. Você considera importante tratar das questões étnico-raciais na educação básica? Por quê? E nas licenciaturas?
- v. Você considera importante tratar desse tema na licenciatura em matemática? Por quê?

Resultados e Discussão

Análise dos Projetos de Curso

Conforme critérios estabelecidos, pesquisou-se pelos termos “Educação para as relações étnico-raciais”, “relações étnico-raciais” e apenas “étnico-raciais” utilizando a ferramenta “buscar” disponível nos arquivos em *pdf* e não foram encontrados termos associado a temática da pesquisa.



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

Sendo assim, o Projeto Pedagógico do Curso A que foi escrito em 2011, não faz referência a Lei 10.639 de 2003 e nem a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esse é um dado preocupante, visto que a lei já está em vigor há mais de uma década e mesmo assim o curso de formação de professores não se adaptou a legislação.

O Projeto Pedagógico do Curso B foi escrito em 2010, em seu texto de justificativa explana o direito à educação como sendo fundamental para a construção de uma sociedade democrática e tem como vertente para este fato a formação de professores reflexivos e que, dentre outras características, visam a educação das relações étnico-raciais com princípios de consciência política e histórica da diversidade, com fortalecimentos de identidades e de direitos, junto a ações de combate ao racismo.

O primeiro critério dessa pesquisa estabeleceu a análise a partir do tópico “Educação para as relações étnico-raciais”, entretanto no projeto de curso não há o estabelecimento do item investigado.

De acordo com o critério 2 foram analisados outros momentos em que a temática está inserida, utilizando a ferramenta “buscar”, disponível nos arquivos em *pdf*, foi possível verificar que:

No tópico 6.2 “Dispositivos legais que devem ser considerados na estrutura curricular” estão descritas leis, decretos, resoluções, pareceres e portarias que direcionam os cursos de licenciaturas no país. É importante ressaltar a “Lei No. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”” e a “Resolução CNE/CP nº 01/2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”

Além disso, conforme o terceiro critério estabelecido para análise, a temática está diretamente inserida como um dos objetivos da disciplina de Fundamentos da Educação ministradas nos primeiros semestres do curso, descrita da seguinte maneira “Discutir atitudes, posturas e valores para a educação de cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial”. Além disso, é um dos itens do conteúdo programático do componente curricular de Prática de Ensino 2, estando escrito da seguinte forma “Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais” conforme determina a Resolução CNE/CP nº 01/2004, a qual institui no §1º a inclusão da educação para as relações étnico-raciais e questões temáticas relacionados aos afrodescendentes nos conteúdos de disciplinas das instituições de ensino superior. Essa legislação de referência esta como bibliografia básica da disciplina.



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

A partir dessa análise foi possível verificar que a temática está prevista apenas para as disciplinas de cunho pedagógico, de maneira a ter uma abordagem em sala de aula e em apenas dois momentos no decorrer do curso.

Não há a valorização de conhecimentos matemáticos provenientes de culturas africanas, visto que no curso A a disciplina “Matemática e sua história 1” prevê em seu conteúdo programático a matemática de vários lugares, dentre eles Egito, Grécia, China, Índia, e outras culturas, exceto com origens do continente africano.

A mesma disciplina no curso B descreve tópicos importantes a serem abordados ao longo da história da matemática, dentre um dos tópicos a serem desenvolvidos o conteúdo programático prevê a etnomatemática. Entretanto não há recomendações de bibliografias básicas ou complementares acerca da temática que forneçam subsídio ao docente que ministraria a disciplina.

A partir dessas análises foi possível verificar que em um dos cursos em que a temática está prevista, é tratado apenas nas disciplinas de cunho pedagógico, de maneira a ter uma abordagem em sala de aula e em apenas dois momentos no decorrer do curso. O outro documento é sim pautado na legislação vigente no que diz respeito a educação para as relações étnico-raciais, mas será que é o suficiente para a formação de professores? Em quais outros momentos poderia ser abordado tal assunto? Os alunos egressos terão elementos para problematizar a respeito em seu ambiente de trabalho? Para discutir tais questões, foram realizadas as entrevistas, analisadas no capítulo a seguir.

Análise das Entrevistas com Professores e Alunos

Após a análise dos projetos pedagógicos de cursos foram elaboradas questões estruturadas para realização das entrevistas baseadas nas experiências vivenciadas ao longo do curso com relação ao trabalho com a temática étnico-racial e as concepções acerca da importância de trabalhar tais questões na educação básica, nas licenciaturas em geral e em matemática.

Os dados encontrados na literatura vão de encontro com as falas obtidas por meio da análise das entrevistas realizadas, uma vez que é predominante o reconhecimento sobre a importância da abordagem da temática conforme relata a aluna em seu comentário: “Falando como uma futura professora, estou fazendo estágio em uma escola pública e tem alunos com diferentes classes sociais e o preconceito racial acontece, mas as vezes a professora se depara com alunos e situações nesse sentido e se nós saímos da faculdade com uma bagagem sobre o assunto é mais fácil quando formos encarar isso lá na frente.” (Aluna A)



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

Embora, se por um lado há esse reconhecimento por outro existe a crença de que o trabalho com as relações étnico-raciais está restrito no combate ao racismo, algo prevalente nas falas dos entrevistados inclusive na fala de uma das professoras quando questionada se ela considerava importante tratar das relações étnico-raciais na educação básica e afirma “acho que o respeito e a tolerância é uma coisa que vem de casa, da educação de tudo, quanto mais cedo começarem a discutir e entenderem que não há diferença e que precisa ser respeitado, eu acho que melhora” (Professora A). Os alunos desses cursos também apresentam essa visão limitada quanto a formação do professor de matemática quando afirmam que “Na licenciatura em Matemática mais ainda, pois a discriminação é muito grande e o professor precisa estar preparado e pautado para resolver problemas em sala de aula. Além disso, vivemos em uma cultura cheia de preconceito e se o professor está bem estabelecido [...] assim podemos mudar isso” (Aluno B)

A resolução 02/2015 analisada nesta pesquisa estabelece a importância da inserção dos temas nos currículos de formação de professores, no entanto ela foi redigida 12 anos após a promulgação da lei 10.639/2003 algo questionável tendo em vista o quão prejudicial é quando se trata dos docentes formados nesse período sem garantias da abordagem étnico-racial. Essa lacuna ainda não foi superada tendo em vista o relato da coordenadora quando diz: “Nesta turma que está se formando no ppc atual não sei até que ponto eles sairiam preparados para isso, mas a gente tem a garantia que as turmas a partir de agosto terão isso na formação deles” (Coordenadora A). Isto é, os alunos que estão se formando em 2018 ainda não sairão preparados para enfrentarem situações de racismo com uma abordagem da história e cultura afrodescendente tendo por objetivo a valorização dos saberes desses povos.

A temática está restrita às disciplinas de educação e não é trabalhada de forma transversal conforme análise dos projetos de curso, mas é trabalhada de maneira interdisciplinar nas disciplinas de práticas de ensino, segundo uma das professoras durante a entrevista: “Essa disciplina eu realmente trabalho e destino textos para isso, por exemplo, como o movimento negro se organizou na década de 80 para conseguir a formação de intelectuais negros, como é que o professor como intelectual orgânico pode fomentar esse tipo de discussão” (Professora C).

Por outro lado relatos de alunos mostram que muitas vezes o tema se restringe ao racismo, não há reflexão sobre o significado do tema e todos os desdobramentos possíveis, como a etnomatemática e a construção de representações positivas. “Foram abordadas [...] somente como um tema de seminário e não como conteúdo de aula, sem nenhum momento de reflexão acerca da temática étnico-racial” (Aluno C).



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

Outro ponto importante a ser destacado é a ausência ou desconhecimento de projetos que abordem a questão racial, talvez não existam muitos, dado que confronta com a necessidade de maior investimento em pesquisas e projetos de extensão que abordem a temática étnico racial.

Para tanto em nenhuma fala foi tratado sobre o tema do ponto de vista de valorização dos conhecimentos dos povos africanos ou desenvolvimento de atitudes positivas em relação à cultura africana, revelando assim o desconhecimento por parte de todos sobre a amplitude do tema.

Considerações Finais

De acordo com o objetivo traçado foi possível observar que os cursos analisados foram criados após a Lei 10.639/2003, e embora existam casos admiráveis como citado na entrevista, quando se trata da formação de professores deixar à livre escolha daqueles que irão ministrar às disciplinas não garante uma abordagem adequada para a temática, nesse sentido para garantir o cumprimento da legislação é necessário propor nos projetos de curso objetivos e referências adequadas que nortearão o trabalho do docente.

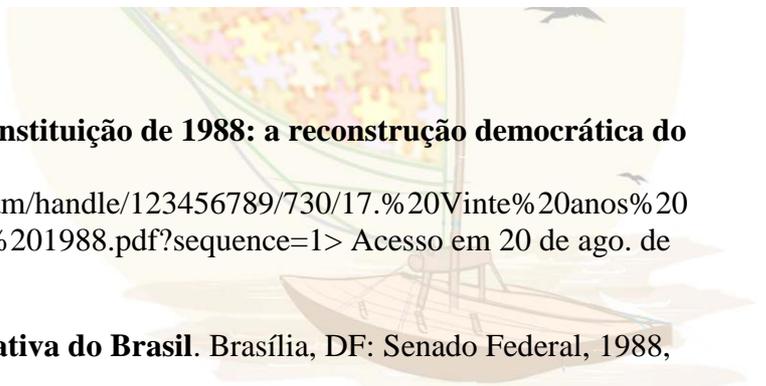
A partir dos dados coletados no universo estudado, foi possível verificar que o mesmo pode estar ocorrendo em muitos outros currículos de formação de professores, ou seja, a temática está presente nos documentos que regem os cursos, mas não apresentam garantias de efetividade na proposta inicial de preparar o licenciando para o combate às práticas discriminatórias e excludentes.

Para tanto, os resultados encontrados nesta pesquisa permitem refletir acerca da implementação da legislação vigente e os próximos estudos podem abranger pontos que não tenham sido atingidos no âmbito da inclusão da temática étnico-racial na formação de professores de matemática.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. **Vinte anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil**. Disponível em <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/730/17.%20Vinte%20anos%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%201988.pdf?sequence=1> Acesso em 20 de ago. de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988, 292p. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 8 de novembro de 2016.





VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2018. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>> Acesso em 8 de agosto de 2018

_____. Ministério da Educação. **Lei Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. 1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 08 de novembro de 2016.

_____. **Lei 10.639/2003 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei No 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em 10 de novembro de 2017.

_____. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em 28 de fev. de 2018

_____. Ministério da educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução Nº 2, de 1º de Julho de 2015**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em 08 de novembro de 2017.

_____. Ministério da educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em 08 de novembro de 2016.

CAVALLEIRO, E. S. (Org.). **Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

COSTA, Luciano Gonsalves (Org.). **História e cultura afro-brasileira. Subsídios para a prática da educação sobre relações étnico-raciais**. Maringá: Eduem, 2010.

CUNHA, Lázaro. **Contribuição dos povos africanos para o conhecimento científico e tecnológico universal**. Disponível em <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/contribuicao-povos-africanos.pdf>> Acesso em 27 de ago. de 2018

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008, v. 1

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos**. Disponível em < <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>> Acesso em 16 de jan. de 2018

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002



VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS
VI SEMINÁRIO DO PIBID
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18
FORTALEZA - CE

MARINGONI, Gilberto. **História - O destino dos negros após a Abolição.** Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23> Acesso em 12 de dez. 2017

MENDONÇA, A. P. F. **Breves considerações sobre o estado do conhecimento na área de formação de professores acerca da educação para as relações étnico-raciais (2005-2009).** Revista Contrapontos - Eletrônica, v. 11, n. 3, p. 299-313, set-dez 2011. Disponível em <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2851/2030>> Acesso em 8 de novembro de 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em 8 de novembro de 2016.

PEREIRA, Márcia Moreira. **A Lei 10.639/03 no Contexto das Relações Étnico-Raciais: Uma Discussão sobre o Currículo Escolar.** Disponível em <<http://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/571/535>> Acesso em 20 de abr. de 2018

SANTOS JÚNIOR, Renato Nogueira dos. **Afrocentricidade e Educação: os Princípios Gerais para um Currículo Afrocentrado.** Revista África e Africanidades, Ano 3, Nº 11, Nov. 2010.

SILVA, Daniel Antonio Coelho; CARVALHO, Danilo Nunes de. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes: A Resistência Negra sob Perspectiva Marxista.** Disponível em <periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura/article/download/38/37> Acesso em 10 de jan. de 2018

SILVEIRA, Cristiane da; TELES, Luciano E. C. **Educação e Relações Étnico-Raciais: O Movimento Negro no Brasil e a Emergência Da Lei 10.639/03.** Disponível em <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/2284/1638>> Acesso em 28 de mar. 2018

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Falta de acesso à Educação de qualidade aumenta desigualdade entre brancos, pretos e pardos.** Disponível em <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/40472/falta-de-acesso-a-educacao-de-qualidade-aumenta-desigualdade-entre-brancos-pretos-e-pardos/>> Acesso em 5 de novembro de 2017.